



Câmara Municipal de Indiana

Legislativo	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Indiana

Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

PORTARIA 02/2024

PRESIDENTE ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o cargo de serviços Gerais existente no quadro desta Edilidade, é de "provimento efetivo", conforme Lei municipal Lei 2092 de 08 de outubro de 2018 do quadro de cargos e salários desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a competência para nomeação de funcionários é da Presidência da Casa, consoante disposto no art. 186, Parágrafo Único de seu Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiana;

CONSIDERANDO que o cargo de serviços gerais se encontra vago em razão da exoneração da senhora Ana Livia da Silva.

CONSIDERANDO que o concurso ainda está dentro do seu prazo de validade em razão da Lei 14.314/2022.

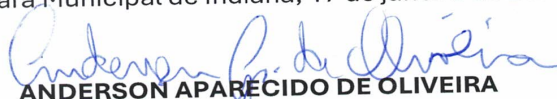
RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a senhora **MARILAINE OLIVEIRA PURGA** segunda colocada na ordem classificatória no concurso público em referência portadora do RG 43.202.139.5 SSP-SP, do CPF' 362.995.748-01, a partir da presente data para ocupar o cargo de Provimento efetivo de Serviços Gerais, com vencimentos salariais constante no Anexo I da Lei municipal 2092 de 08 de outubro de 2018 e Lei 2.199 de 07 de março de 2023 do quadro de cargos e salários desta Casa Legislativa.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Indiana, 17 de janeiro de 2024.


ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

Av Vereador Francisco Gimenes, 142 - Fone: (18) 3995-1155 / 3995-1605 - CEP 19560-000 - Indiana - SP
www.camaraindiana.sp.gov.br - E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br